



Município de Caçapava

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 14/2021

EDITAL Nº 74/2021

Por solicitação das Secretarias Municipais, faço público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta, na Prefeitura deste Município, a licitação pública na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021**, para **AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS**, pelo tipo de **menor preço por item**, regida pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4630, de 24 de março de 2021, e legislações expressas no item 5 deste Edital, em especial pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Secretaria de Administração, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 04/11/2021 – Horas 09:00:00

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 04/11/2021 – Horas 09:01:00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/11/2021 – Horas 09:15:00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1 – OBJETO

1.1. O objeto deste Pregão é a escolha da melhor proposta para fornecimento dos itens conforme discriminado no **ANEXO I - OBJETO**.

1.2. As quantidades indicadas no **Anexo II**, representam a estimativa de consumo anual sem que haja obrigação de aquisição total.

2 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.

2.2. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, (será permitida a participação de empresas em recuperação judicial desde que apresentem seus planos de recuperação judicial homologado pelo juízo competente), empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aquelas que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.



Município de Caçapava

Folha nº
Data 22/09/2021
Proc. nº 5776/2021
Ass.

3 - CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

3.1 - Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

3.2 – As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

3.2.1 – Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

4 – DO ORÇAMENTO BÁSICO E DA DOTAÇÃO A SER ONERADA

4.1 – Os valores unitários referência, orçados pela P.M.C. para o fornecimento dos serviços são os indicados no Anexo II (estimativa de uso e valores). Nestes valores deverão estar inclusos todos os custos básicos diretos e indiretos, todas as despesas diretas e indiretas, os benefícios pertinentes e todos os encargos sociais, fiscais e trabalhistas da empresa licitante.

4.2 - A aquisição será atendida pelas dotações orçamentárias constantes do exercício de 2021 e exercício posterior como segue:

05 10 00 2348 4490.52 04 123 7006 2039	08 10 00 0992 4490.52 12 365 2012 2050
08 10 00 0994 4490.52 12 365 2012 2051	08 10 00 0265 4490.52 12 361 2012 2041
08 10 00 0999 4490.52 12 363 2009 2064	08 10 00 2929 4490.52 12 367 2012 2385
08 10 00 0512 1190.52 12 122 2011 2039	07 10 00 3722 4490.52 08 244 4015 2348
07 10 00 3720 4490.52 08 244 4015 2285	07 10 00 3629 4490.52 08 244 4015 2409
07 10 00 2635 4490.52 08 122 4015 2157	09 10 00 1016 4490.52 13 122 3006 2039
09 10 00 1529 4490.52 13 392 3004 2098	09 10 00 0310 3390.30 13 122 3006 2039
09 10 00 0315 3390.30 13 392 3004 2098	09 10 00 2716 4490.52 27 812 3011 2108
09 10 00 1532 4490.52 27 812 3008 2039	

5 - SUPORTE LEGAL

5.1. Esta licitação é regulada pelos seguintes dispositivos legais:

- 5.1.1. Constituição da República Federativa do Brasil;
- 5.1.2. Lei Orgânica do Município de Caçapava;
- 5.1.3. Lei Federal nº 10.520/02;
- 5.1.4. Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações;
- 5.1.5. Decreto Municipal nº 4630 de 24/03/2021;
- 5.1.6. Lei complementar nº 123/06;



Município de Caçapava

Folha nº.
Data 22/09/2021
Proc. nº 5776/2021
Ass.

5.1.7. Demais disposições legais aplicáveis, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito.

6 - FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

6.1 Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer antes do terceiro dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

7 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

7.1.1 - coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

7.1.2 - responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

7.1.3 - abrir as propostas de preços;

7.1.4 - analisar a aceitabilidade das propostas;

7.1.5 - desclassificar propostas indicando os motivos;

7.1.6 - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

7.1.7 - verificar a habilitação do proponente;

7.1.8 - declarar o vencedor;

7.1.9 - receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;

7.1.10 - elaborar a ata da sessão;

7.1.11 - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

8. – DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET:

8.1 – Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.



Município de Caçapava

Folha nº
Data 22/09/2021
Proc. nº 5776/2021
Ass.

8.2 – As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

8.2.1 – Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

9. – PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:

9.1 - A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação"

9.1.1 – As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

9.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3 - Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.3.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

9.4 - Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.



Município de Caçapava

Folha nº
Data 22/09/2021
Proc. nº 5776/2021
Ass.

9.5 - O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.bbmnetlicitacoes.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

10. - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

10.1 - O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.2 – As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

10.2.1- Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

10.2.1.1 - Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

10.2.1.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR UNITÁRIO**.

10.3 - No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a **MARCA**

10.3.1 verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações

10.4 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

11. - ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:



Município de Caçapava

Folha nº.
Data 22/09/2021
Proc. nº 5776/2021
Ass.

11.1 - A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 9.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

11.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

11.2.1 – Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

11.2.2 – Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

11.3 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

11.3.1 – Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

11.4. ABERTO: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará **“Dou-lhe uma”** quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), **“Dou-lhe duas”** quando faltar 01m00s (um minuto) e **“Dou-lhe três – Fechado”** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

11.4.1 O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

11.4.2 Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;



Município de Caçapava

Folha nº.
Data 22/09/2021
Proc. nº 5776/2021
Ass.

12. - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

12.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "**menor preço**", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

12.2 - Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

12.3 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da **Lei 10.520/2002 e 8.666/93**. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 13 e 14 deste Edital.

12.3.3 – No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 13 e 14, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

12.3.4 - A inobservância aos prazos elencados nos itens 13 e 14, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e conseqüente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

12.4 - Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

12.5 - Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

12.6 - Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.



Município de Caçapava

Folha nº
Data 22/09/2021
Proc. nº 5776/2021
Ass.

12.7 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

13. - DA HABILITAÇÃO:

13.1. Os documentos relativos à habilitação, acompanhados da proposta escrita de preços, dos licitantes, deverão ser encaminhados até a abertura da sessão pública, conforme previsto neste edital, contados da convocação do Pregoeiro, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) “pdf”, “doc”, “xls”, “png” ou “jpg”, observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br.

13.2. Franqueada vista aos interessados e decorrido o prazo de 30 (trinta) minutos, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

13.3. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

13.4. Os originais ou cópias autenticadas, dos documentos enviados na forma constante do **item 13.1**, deverão ser **relacionados e apresentados** na Secretaria de Administração desta Prefeitura, localizada na Rua Capitão Carlos de Moura, 243 CEP 12 280050, das 09 h às 12 h e das 13 h às 16 h, em **até 3 (três)** dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

13.4.1. Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

13.4.2. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

13.5. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

13.6 - A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

13.6.1 - Para Habilitação Jurídica:



Município de Caçapava

Folha nº
Data 22/09/2021
Proc. nº 5776/2021
Ass.

13.6.1.1 - registro comercial, no caso de empresa individual;

13.6.1.2 - ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;

13.6.1.3 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

13.6.1.4 - declaração sobre Empregado Menor, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

13.6.2 - Para Qualificação Econômico-Financeira:

13.6.2.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata em original ou cópia autenticada, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta, em original ou cópia autenticada (será permitida a participação de empresas em recuperação judicial desde que apresentem seus planos de recuperação judicial homologado pelo juízo competente).

13.6.3 - Para Regularidade Fiscal:

13.6.3.1 - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

13.6.3.2 - Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

13.6.3.3 - Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



Município de Caçapava

Folha nº
Data 22/09/2021
Proc. nº 5776/2021
Ass.

13.6.3.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal junto à Secretaria da Receita Federal e Prova de Negativa quanto à Dívida Ativa da União junto à Procuradoria da Fazenda Federal

13.6.3.5- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio da licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da proponente, sob as penas da lei;

13.6.3.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Mobiliários, da sede ou domicílio da licitante

13.6.4 - Para Regularidade Fiscal Trabalhista:

13.6.4.1 – Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

13.7.5 - Para Qualificação Técnica:

13.7.5.1 - Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de fornecimento anterior, pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedido por entidade pública ou privada. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser datado(s) e assinado(s) por pessoa física identificada pelo seu nome e cargo exercido na entidade, bem como dados para eventual contato, estando as informações sujeitas à conferência pela Administração, correspondente a no mínimo 50% do total do item pretendido por este certame.

13.8 - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Secretaria de Administração, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

13.8.1 - Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 180 dias.

13.9 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.



Município de Caçapava

Folha nº.
Data 22/09/2021
Proc. nº 5776/2021
Ass.

13.10 - A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

14.- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

14.1 – O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

14.1.1 – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.1.1 - O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

14.1.2 – Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

14.1.2.1 – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.2.2 – Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 12.3.1 e 13.0 deste edital.

14.1.3 – Caso ocorra a situação de empate descrita no item 14.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.



Município de Caçapava

Folha nº
Data 22/09/2021
Proc. nº 5776/2021
Ass.

14.1.3.1 – Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 14.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

14.1.3.2 – A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme item 12.3.1 deste edital.

14.1.3.3 – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

14.1.4 – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

14.1.4.1 – Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 14.1.2.2.

14.1.4.2 – No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

14.1.4.3 – A partir da convocação de que trata o item 14.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, terá 48 (quarenta e oito) horas para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de seu direito.

14.1.1.4 – Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no “chat de mensagens”, conforme estabelece o item 12.3.1 deste edital para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços,



Município de Caçapava

Folha nº
Data 22/09/2021
Proc. nº 5776/2021
Ass.

14.1.5 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

14.1.6 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

15 – DOS RECURSOS

15.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.bbmnetlicitacoes.com.br.

15.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.bbmnetlicitacoes.com.br opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na Secretaria de Administração, localizada na Rua Capitão Carlos de Moura, 243 Jardim Pantaleão, das **09 h às 15:30 hs**, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

15.3. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

15.4. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

15.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

15.7. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes

15.8. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.



Município de Caçapava

Folha nº.
Data 22/09/2021
Proc. nº 5776/2021
Ass.

16. - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

16.1 - Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

16.2 - Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

16.3 - A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

17. - DA CONTRATAÇÃO:

17.1 - A empresa deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, por escrito, para assinatura do Contrato.

17.1.1 - decorrido o prazo sobredito, contado do recebimento do comunicado oficial para assinatura do contrato, e não tendo a empresa vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito à contratação e estará sujeita às penalidades previstas no item 23.0 deste edital.

17.2 - Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou do seu não-comparecimento para assinatura do contrato ou retirada do empenho, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, será convocada a licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação do tópico 13 deste edital.

17.2.1 - O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato com o Contratante, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

17.3 - A Contratada está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões determinadas pelo Contratante até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

17.4 - Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e também integrará o Contrato.



Município de Caçapava

Folha nº.
Data 22/09/2021
Proc. nº 5776/2021
Ass.

18. - DO REAJUSTE:

18.1 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

19. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1 - Compete à Contratante:

19.1.1 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

19.1.2 - Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos.

20. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 - Compete à Contratada:

20.1.1 - Efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Anexo I deste edital conforme e mediante autorização de fornecimento.

20.1.2 - Substituir, obrigatoriamente, o produto que não atender as exigências de qualidade para utilização.

20.1.3 - Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato.

21. - ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:

21.1 - O licitante vencedor deverá proceder por sua conta e risco, nos almoxarifados municipais, conforme for indicado na Autorização de Fornecimento e em conformidade com o anexo I deste edital em no máximo **20 (VINTE) dias úteis**.



Município de Caçapava

Folha nº.
Data 22/09/2021
Proc. nº 5776/2021
Ass.

21.1.1 locais de entrega: as entregas deverão ocorrer nos almoxarifados municipais conforme cada caso e ponto a ponto nas unidades escolares do município conforme a ser indicado na autorização de fornecimento:

- Almoxarifado Central, Rua Professor Lucas Nogueira Garcês, nº 51 Sape II.
- Almoxarifado da Saúde - Rua João Batista de Ortiz Monteiro, 345, Vila Antônio Augusto.
- Almoxarifado da Educação – Rua Francisco Romão do Amaral, 81, Vila Santa Isabel.
- Almoxarifado de Obras – Rua Regente Feijó, 18 - Centro
- Almoxarifado Divisão de Transportes, Rua Professor José Benedito de Araujo, 371 – Vila Resende.

21.2 A secretaria requisitante, procederá ao controle sistemático por entrega realizada, da classificação, peso, qualidade e demais características do produto, conforme critérios adotados pela mesma. A constatação de qualquer alteração de qualidade, marca ou embalagem observada, ou em caso de não aceitação fica o proponente obrigado a trocá-lo sem qualquer ônus para a administração.

21.3. A Secretaria requisitante é o órgão credenciado pelo Município de Caçapava, para vistoriar a execução e o recebimento do objeto correspondente a Autorização de Fornecimento, e a prestar toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias. Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 20 (VINTE) dias úteis, contados a partir da data da solicitação feita pelo município de Caçapava nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.

22. - DO PAGAMENTO:

22.1 - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor (es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento do(a) Sigla do Órgão. A contratante somente pagará a contratada pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues.

22.2 - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante o FGTS – CRF e ICMS da Fazenda Estadual do domicílio do contratado.

22.3 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



Município de Caçapava

Folha nº
Data 22/09/2021
Proc. nº 5776/2021
Ass.

22.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 22.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

22.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

22.6 - No caso de atraso de pagamento, poderá ser utilizado, para atualização do valor, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

23. - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades cabíveis estabelecidas no item 20.5. deste Edital.

23.2. O atraso na execução do objeto licitado, segundo definido na Nota de Empenho expedida pelo órgão licitador, poderá sujeitar à CONTRATADA a multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) do valor total do item ou dos itens em atraso, por dia.

23.3. Pela realização do objeto em quantidade e/ou qualidade em desacordo com o especificado, a CONTRATADA será notificada a apresentar defesa prévia para efeitos de aplicação da penalidade definida no subitem abaixo, ou sanar as irregularidades no prazo de 24 (vinte e quatro) horas (este prazo poderá ser reduzido ou ampliado a critério do Município).

23.3.1. Decorrido o prazo da defesa prévia, o Município poderá aplicar multa diária de 1 % (um por cento) do valor total do(s) item(ns) em desacordo enquanto persistir a irregularidade, até o prazo de 30 (trinta) dias, quando se caracterizará a inexecução total do objeto.

23.4. As multas a que aludem os itens 23.2. e 23.3. e seu subitem não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste Edital.

23.5. Pela inexecução total ou parcial do objeto o Município poderá, garantida a prévia defesa e observado o disposto no item 23.7. deste Edital, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

23.5.1. Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total calculada sobre o valor integral de cada item contratado;

23.5.2. Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial calculada sobre o valor integral de cada item contratado em atraso;

23.5.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e

23.5.4. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, lance ou oferta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e



Município de Caçapava

Folha nº
Data 22/09/2021
Proc. nº 5776/2021
Ass.

contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

23.5.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir o Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção.

23.6. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de multa e impedimento de contratar com o Município, e de 10 (dez) dias na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

23.7. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, que poderão ser cumulativas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

23.8. O valor das multas aplicadas será recolhido aos cofres do Município de Caçapava, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua notificação, mediante guia de recolhimento oficial.

24. - DISPOSIÇÕES FINAIS:

24.1 - A apresentação da proposta implicará na aceitação por parte do proponente das condições previstas neste edital e seus anexos, não cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão.

24.2. Pela elaboração e apresentação da proposta e Documentação, as empresas não terão direito a auferir vantagens, remuneração ou indenização de qualquer espécie.

24.3. Este edital e seus anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) beneficiárias, farão parte integrante do processo nº 5776/2021.

24.4. Ao apresentar suas propostas, as licitantes concordam em assumir inteira responsabilidade pela perfeita execução do fornecimento.

24.5. A simples apresentação das propostas pelas empresas implica na aceitação tácita de todos os termos deste Edital e seus anexos.

24.6. A Administração poderá solicitar, de qualquer licitante, informações e esclarecimentos complementares para perfeito juízo e atendimento da Documentação ou Proposta apresentada.

24.7. A licitante que não puder comprovar a veracidade dos elementos informativos apresentados à Administração, quando solicitados eventualmente neste sentido, será automaticamente excluída da presente licitação.

24.8. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, podendo também anulá-la, sem que caiba as licitantes o direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação, quando for o caso.

24.9. Não será permitida a realização do objeto licitado sem que o órgão competente do Município de Caçapava emita, previamente, a respectiva NOTA DE EMPENHO.



Município de Caçapava

Folha nº.
Data 22/09/2021
Proc. nº 5776/2021
Ass.

24.10. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos.

24.11. Os casos omissos neste edital de pregão serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação.

24.12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Caçapava.

24.13. Para conhecimento público, expede-se o presente Edital .

24.14 - Constitui parte integrante deste edital:

24.14.1 - Anexo I - Termo de Referência;

24.14.2 – Anexo II – Estimativa de uso e valores

24.14.3 – Anexo III – Termo de declaração

24.14.4 – IV - Declaração de Conhecimento e Atendimento às Condições do Edital

24.14.5 – Anexo V – Modelo de Declaração de Responsabilidade

24.14.6 – Anexo VI – modelo de declaração de enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte. (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

24.14.7 – Anexo VII – Minuta de contratos

24.14.8 – Anexo VIII – ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

24.14.9 – Anexo IX – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Caçapava, 22 de setembro de 2021.

Alaide Candida da Silva
Secretária de Administração

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00014 /2021

Pag. 1

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 04 /11 /2021 As 09 : 15 DATA DE ABERTURA 04 /11 /2021 As 09 : 01

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
001	1,000	UN	11.00404.0003 SOPRADOR DE AR DADOS TECNICOS: -Capacidade do tanque de combustivel: 1,5 litros -Cilindrada: 56,5 cm/cubico -Peso: 9,1 Kg -Potencia: 2,6/3,54 KW/cv -Pressao sonora: 101 dB(A) -Velocidade maxima do ar: 78 m/s -Volume de ar maximo com tubeira : 1,260 metro cubico/hora -Potencia sonora: 108 dB(A) -Vazao maxima de ar: 1,260 metro cubico/hora -Rotacao maxima: 7,250 rpm Rotacao lenta: 3,100 rpm -Forca de sopro: 19 N -Nivel de potencia sonora: 109 dB(A) -Valor de vibracao, direito: 1,9 metro quadrado/segundo.			
002	1,000	UN	11.00406.0002 ESMIRILHADEIRA 7" Para realizacao de cortes e desbastes em materiais matalicos, como ferro e aco. Tambem pode ser utilizada para corte em alvenaria e concreto. Especificacoes: -Potencia: 2.200W -Voltagem: 220V -Rotacao: 8.500 RPM -Diametro do disco: 180mm			

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00014 /2021

Pag. 2

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 04 /11 /2021 As 09 : 15 DATA DE ABERTURA 04 /11 /2021 As 09 : 01

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
003	1,000	UN	<p>11.00407.0001 INVERSOR DE SOLDA</p> <p>Ideal para qualquer trabalho em aplicacoes industriais com eletrodos de ate 4,0mm,incluido celulosicos com o ciclo de trabalho ideal para acompanhar ou em aplicacoes leves, na soldagem de chapas finas onde o arco estavel em baixas correntes e a abertura suave fazem toda a diferenca. Possui soldagem TIG com tecnologia LiftArc de alta performance e estabilidade. Abertura suave, excelente com chapas finas.</p> <p>CARACTERISTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> -HotStart - facilita a abertura do arco eletrico e evita que o eletrodo cole na peca de trabalho. -ArcForce - com ajuste automatico mantem a estabilidade do arco durante a soldagem. -Painel com display digital de alto brilho que possibilita a leitura mesmo a grandes distancias e botoes de facil utilizacao, mesmo com luvas de soldagem. -Otimo desempenho com geradores. -Porta eletrodos e garra obra com cabos de 3 metros 100% em cobre. -Paines fabricados em compostos especiais para resistencia a quedas e anti-chamas. -Alca ergonomica e super resistente. 			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00014 /2021

Pag. 3

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 04 /11 /2021 As 09 : 15 DATA DE ABERTURA 04 /11 /2021 As 09 : 01

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
004	1,000	UN	<p>ESPECIFICACOES TECNICAS:</p> <p>-Tensao de alimentacao: 10- 220V(+/-10%)</p> <p>-Frequencia: 50/60Hz</p> <p>-Tensao em vazio: 83V</p> <p>-Faixa de Corrente: 10-200A</p> <p>-Ciclo de trabalhos eletrodos(SMAW):</p> <p>200A / 28V @ 40%</p> <p>126A / 25V @ 100%</p> <p>-Ciclo de trabalho TIG(GTAW):</p> <p>200A / 18V @ 40%</p> <p>126A / 15V @ 100%</p> <p>-Gerador recomendado: 10kVA</p> <p>-Dijuntor recomendado: 50A</p> <p>-Classe de protecao: IP21S</p> <p>-Dimensoes(LxCxA): 155x440x325mm</p> <p>-Peso: 8,9 kg</p> <p>-Norma global: IEC 60.974-1</p> <p>-Garantia: 1 ano</p> <p>44.00009.0003 LAVADORA DE ALTA PRESSAO</p> <p>DADOS TECNICOS:</p> <p>-Vazao maxima de agua(1/h): 440/510</p> <p>-Pressao maxima(bar): 100/120</p> <p>-Pressao de trabalho(bar): 84/100</p> <p>-Voltagem(V): 127/220</p> <p>-Potencia(kW): 1.4/1.7</p> <p>-Peso(Kg): 17.6</p> <p>-Motor: Inducao</p>			

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00014 /2021

Pag. 4

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 04 /11 /2021 As 09 : 15 DATA DE ABERTURA 04 /11 /2021 As 09 : 01

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
005	3,000	UN	-Comprimento da mangueira de alta pressao(m): 7 44.00009.0014 LAVADORA ROUPAS AUTOMATICA 15KG 220V -cor branca -garantia de 01 ano -dispenser para amaciante/alvejante/sabao em po -filtro elimina fiapo -cesto inox -numeros de funcoes minimo 11 -abertura da tampa superior -pes niveladores -niveis de agua minimo: baixo/medio/alto			
006	10,000	UN	44.00024.0001 ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS ELETRICO 220V CAPACIDADE DE ATE 5 MAMADEIRAS DIMENSOES APROXIMADAS : A 36,5 X L 28,5 CM DIMENSOES INTERNAS: PARTE SUPERIOR 7 CM/ PARTE IN FERIOR 17 CM PESO APROXIMADO: 1,600 KG LIVRE DE BPA E BPS			
007	5,000	UN	54.00050.0045 MAQUINA SECADORA DE ROUPAS AUTOMATICA, COR: BRANCA CAPACIDADE MINIMA: 12KG PROGRAMAS SECAGEM MINIMA: 10 POTENCIA MINIMA: 2200Watts VOLTAGEM: 220V FREQUENCIA MINIMA: 60hz			

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00014 /2021

Pag. 5

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 04 /11 /2021 As 09 : 15 DATA DE ABERTURA 04 /11 /2021 As 09 : 01

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
008	1,000	UN	LxAxP APROXIMADAS: (60cmX85cmX65,50cm) ABERTURA: FRONTAL GARANTIA MINIMA: 12 MESES 54.00050.0048 MAQUINA COSTURA ELETRICA BIVOLT -com caseador automatico -minimo de 9 pontos -garantia de 01 ano -acompanha capa protetora -controle de velocidade -com cabo eletrico -manual de instrucao			
009	4,000	UN	54.00052.0026 FOGAO 4 BOCAS C/ACENDIMENTO AUTOMATICO -220V -tampa de vidro -capacidade do forno: minimo 50 litros -autolimpante -garantia minima de 01 ano -cor predominante: branco -4 queimadores, sendo 02 tam. familia			
010	2,000	UN	54.00052.0027 FOGAO 04 BOCAS NA COR BRANCA -Cassificacao do selo Conpet(Eficiencia Energe- tica)A na mesa e no forno; -Botoes removiveis; -Tensao/Voltagem: Bivolt; -04 queimadores potentes: (1)rapido e (3)semira- pidos; -Tipo piso;			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00014 /2021

Pag. 6

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 04 /11 /2021 As 09 : 15 DATA DE ABERTURA 04 /11 /2021 As 09 : 01

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
011	3,000	UN	-Acendimento automatico; -Forno autolimpante; -Temperatura do forno de 180 a 280 graus centigrados; -Garantia de 01 ano; -01 prateleira do forno(fixa).			
012	1,000	UN	54.00094.0022 GELADEIRA FROST FREE 220V COR BRANCA -tipo de degelo: frost free -duplex -cap.liquida minima entre 300 litros e 400 litros -minimo de 3 prateleiras -com gavetas para legumes e frutas -alarme de porta aberta -garantia de 1 ano			
013	1,000	UN	54.00099.0004 FERRO DE PASSAR A VAPOR/SECO C/SPRAY 220V -base antiaderente -garantia minima de 01 ano			
			54.00110.0005 DESCASCADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE PROCESSAR ATE 14 KG, EM CICLOS DE 02 MINUTOS; SISTEMA INTELIGENTE DE LAVAGEM DURANTE O PROCESSO DE DESCASCAR; DISCO ABRASIVO DE FACIL REMOCAO PARA LIMPEZA; RENDIMENTO DE ATE 90% SEM QUEBRAS; CAIXA RECOLHEDORA DE RESIDUOS. VOLTAGEM: 220 V DIMENSOES APROX.: DIAMETRO: 553 MM ALTURA: 875 MM			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00014 /2021

Pag. 7

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 04 /11 /2021 As 09 : 15 DATA DE ABERTURA 04 /11 /2021 As 09 : 01

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
014	1,000	UN	<p>ALTURA DA PORTA DE SAIDA: 412 MM</p> <p>54.00122.0010 FORNO ELETRICO COMBINADO</p> <p>COM CAPACIDADE PARA 11 GN'S, PROVIDO DE CAVALETE</p> <p>KIT DE GN'S</p> <p>VOLTAGEM: 220V</p> <p>DIMENSAO: APROXIMADAMENTE 1172 MM DE ALTURA X 850</p> <p>MM DE LARGURA X 875 MM DE PROFUNDIDADE</p> <p>ALTURA DO CAVALETE: APROXIMADAMENTE 1920 MM</p> <p>VOLUME UTIL DA CAMARA: APROXIMADAMENTE 860 MM DE</p> <p>ALTURA X 350 MM DE LARGURA X 650 MM DE PROFUNDIDA</p> <p>DE (196 LITROS)</p> <p>VOLUME TOTAL DA CAMARA DE COCCAO: APROXIMADAMENTE</p> <p>860 MM DE ALTURA X 550 MM DE LARGURA X 650 MM DE</p> <p>PROFUNDIDADE (307 LITROS)</p> <p>GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.</p>			
015	1,000	UN	<p>54.00130.0013 REFRIGERADOR 240 LITROS</p> <p>*Especificacoes tecnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de armazenamento do freezer 22litros. - Capacidade de armazenamento do refrigerador: 191 litros. - Capacidade total: 213 litros. - Capacidade bruta: 231 litros. - Voltagem 220 volts. - Potencia 220 volts (85.0W). - Dimensoes aproximadas: 14.8 x 47,7 x 62cm(AxLxP) - Peso Aproximado: 41kg. - Com garantia minima de 1 ano. 			

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00014 /2021

Pag. 8

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 04 /11 /2021 As 09 : 15 DATA DE ABERTURA 04 /11 /2021 As 09 : 01

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
016	9,000	UN	54.00130.0023 REFRIGERADOR FROST FREE 260 LITROS - Tensao 220V; - Capacidade total de armazenamento: minimo 260 litros; - Cor: branco; - Tipo de degelo defrost; - Garantia minima de 12 (doze) meses.			
017	2,000	UN	54.00131.0001 FORNO MICRO ONDAS 38 LITROS 220V,COR BRANCA,COM DOURADOR, CRISPI PARA ALIMENTO CROCANTE E DOURADOR,INTERIOR DE ACO DUPLA EMISSAO DE ONDAS.			
018	2,000	UN	54.00131.0010 FORNO MICROONDAS 32 LITROS 220V -na cor branca/prata/preta -trava de seguranca -potencia minima 900W -capacidade de litros 32 -garantia de 1 ano			
019	4,000	UN	54.00131.0011 FORNO MICROONDAS 20 LITROS 220V -prato giratorio -na cor branca ou prata -trava de seguranca -dimensoes minimas (AxLxP) 264X455x341mm -nivel de potencia minimo 10 -com funcao descongelar -garantia de 1 ano			
020	1,000	UN	54.00136.0004 ASPIRADOR DE PO PARA SOLIDOS E LIQUIDOS; 1400w de potencia minima, power, voltagem 220v,			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00014 /2021

Pag. 9

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 04 /11 /2021 As 09 : 15 DATA DE ABERTURA 04 /11 /2021 As 09 : 01

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
021	1,000	UN	regulador de succao no punho da mangueira, bocais para varios tipos de uso, contendo no minimo 01 (uma) mangueira de succao, 02 (dois) canos extensores, bocais e suporte bocal. 54.00162.0004 CAFETEIRA ELETRICA Potencia 800Watts; Quantidade de xicaras 26 xicaras; Tipo po de cafe; Display; Sistema corta pingos; Indicador do nivel de agua; Trava na tampa; Desligamento automatico; Placa de aquecimento; Luz indicadora de funcionamento; Programacoes: Alarme, relógio, timer; Capacidade reservatorio de agua: aproximadamente 1,5 litros; Alimentacao 220Volts ou bivouts. Garantia de 01 ano; Numero do filtro 102; Termostato; Orificio na borda do reservatorio.			
022	2,000	UN	54.00162.0007 CAFETEIRA ELETRICA 32 XICARAS 220V -com indicador de nivel de agua -porta filtro removivel -sistema corta pingo			

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00014 /2021

Pag. 10

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 04 /11 /2021 As 09 : 15 DATA DE ABERTURA 04 /11 /2021 As 09 : 01

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
023	1,000	UN	-jarra de vidro -botao liga e desliga luminoso -rendimento 32 xicaras de cafezinho -placa de aquecimento -potencia minima 750W -garantia de 01 ano 54.00172.0002 MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 220V -30 funcoes -processa, bate, liquidifica, pica, moe, fatia, espreme -capacidade do copo do processador 1,2 lts -2 velocidades+pulsar -garantia 1 ano -capacidade do copo do liquidificador ate 2,2lts -MINIMO 500W POTENCIA			
024	1,000	UN	54.00187.0001 FRIGOBAR - 120 L Capacidade de armazenagem total (L) 120 Capacidade bruta do refrigerador (L) 112,2 Capacidade de armazenagem do refrigerador (L) 109 Capacidade de armazenagem do freezer (L) 7,6 Capacidade bruta do congelador (L) 7,8 Classificacao de consumo (Selo procel) A Consumo (kWh) 19 Tensao/Voltagem 110V, 220V Garantia 12 meses			
025	2,000	UN	54.00188.0002 SANDUICHEIRA ELETRICA 220V -220v ou bivolt			

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00014 /2021

Pag. 11

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 04 /11 /2021 As 09 : 15 DATA DE ABERTURA 04 /11 /2021 As 09 : 01

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
026	4,000	UN	-tipo de paes: pao de forma/frances/hamburguer -capacidade para ate 02 paes -indicador luminoso liga/desliga -garantia de 1 ano -grelhas duplas onduladas e antiaderente -alca isotermica c/trava de fechamento -lampada piloto 66.00008.0063 BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA 25LTS C/FILTRO -tanque interno e gabinete 100 em inox -modelo de coluna -pes regulaveis -aparador de agua (pingadeira) em aco inox -sistema de refrigeracao embutido -2 saidas torneiras de agua gelada -acompanha filtro -capacidade minima 100lts no reservatorio -capacidade minima de refrigeracao media 25lts/h -controle de temperatura de agua -medidas aprox. 130cm alt.x34cm larg.x45cm prof. -garantia minima de 1 ano			
027	1,000	UN	66.00013.0028 MAQUINA PLASTIFICADORA PLASTIFICACAO COM POLASEAL DE 005 A 010 (125 A 250 MICRA)EM PAPEIS ATE 420 G/M2 OU 0,50 MM DE ESPESSURA MAXIMA. PLASTIFICA COM OU SEM PROTETOR; QUATRO CILINDROS DE SILICONE; PERFIS DE ALUMINIO EXTRUDADO AQUECIDOS;			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00014 /2021

Pag. 12

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 04 /11 /2021 As 09 : 15 DATA DE ABERTURA 04 /11 /2021 As 09 : 01

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
028	19,000	UN	<p>TERMOSTATO BIMETALICO DE BAIXA VARIACAO TERMICA; VELOCIDADE DE 600 MM/MINUTO COM REVERSAO; PROTETOR SILICONADO DE USO OPCIONAL:240 G/M2(0,25 MM); LARGURA MAXIMA DE PLASTIFICACAO: 230 MM (9); VOLTAGEM: BIVOLT GARANTIA: 12 MESES</p>			
029	153,000	UN	<p>66.00015.0031 VENTILADOR PAREDE 220V -c/chave de parede p/controle de velocidade -minimo 4 pas -funcao oxilante -ajuste de inclinacao -garantia minima de 12 meses -diametro da grade minimo 50 cm -minimo 3 velocidades -cor predominante: preto</p>			
			<p>66.00015.0033 VENTILADOR DE PAREDE - 65 CM - BIVOLT OU 220V DIAMETRO APROX. 65 CM 3 PAS COMPRIMENTO APROX. 70 CM TENSAO : 220V OU BIVOLT FREQUENCIA 60 HZ COR PRETO ACABAMENTO DA GRADE EM PINTURA EXPOXI CONTROLE DE VELOCIDADE: MINIMA,MEDIA E MAXIMA SILENCIOSO POTENCIA : 180/160W</p>			

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00014 /2021

Pag. 13

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 04 /11 /2021 As 09 : 15 DATA DE ABERTURA 04 /11 /2021 As 09 : 01

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
030	11,000	UN	<p>INSTALADO</p> <p>66.00015.0034 VENTILADOR DE COLUNA 220V</p> <p>-com 3 velocidades</p> <p>-minimo 40cm</p> <p>-garantia 1 ano</p> <p>-coluna regulavel</p> <p>-oxilante</p> <p>-minimo 4 pas</p> <p>-inclinacao regulavel</p>			
031	2,000	UN	<p>66.00017.0045 APARELHO DE TELEFONE MODELO PREMIUM, COR PEROLA</p> <p>Com tecla flash programavel.</p>			
032	1,000	UN	<p>66.00017.0076 APARELHO TV "55" LED FULL HD C/ENTRADAS USB,HDMI E</p> <p>COM CABOS, INSTALADA, COM SUPORTE PARA PAREDE, REGULAVEL EM ATE 90 GRAUS NA HORIZONTAL</p>			
033	18,000	UN	<p>66.00017.0077 APARELHO TELEFONICO</p> <p>COR PRETA, COM FIO, COM AS TECLAS FLASH, MUDO E REDISCAR, SINALIZACAO DE LINHA PULSO E TOM, COM PESO APROXIMADO DE 415g.</p>			
034	1,000	UN	<p>66.00017.0094 APARELHO DE SOM PORTATIL</p> <p>- Display digital;</p> <p>- Compatibilidade com CD,CD- R/RW e MP3;</p> <p>- Entrada USB;</p> <p>- Com sintonia digital</p> <p>- 220 volts ou bivolt</p> <p>- Garantia minima 12 (doze) meses.</p>			
035	8,000	UN	<p>66.00017.0099 APARELHO AR CONDICIONADO 12.000BTUS 220V</p> <p>-tecnologia inverter</p>			

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00014 /2021

Pag. 14

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 04 /11 /2021 As 09 : 15 DATA DE ABERTURA 04 /11 /2021 As 09 : 01

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
036	1,000	UN	-regulagem de ventilacao -serpentina de cobre -condensador horizontal -voltagem: 220V -capacidade de refrigeracao: 12.000 BTUs -ciclo frio -tipo Split -garantia de 01 ano -filtro antibacteriana -classe energia: A -controle remoto -corrente monofasico 66.00022.0013 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BAIXA ROTACAO 4 LITROS			
037	1,000	UN	-corpo em aco inox -voltagem 220v ou bivolt -potencia minima 700W -copo 4 litros em aco inox -baixa rotacao -garantia minima 6 meses 66.00048.0008 FRAGMENTADORA DE PAPEL PROJETADA PARA USO DEPARTAMENTAL, CAPACIDADE DE FOLHAS APROX. DE 12.000 FOLHAS/HORA. VELOCIDADE MEDIA DE FRAGMENTACAO DE NO MINIMO 4,5 M/MIN, 50KG/HORA. MULTIFUNCOES: INICIO E FIM AUTOMATICOS, PARADA E REVERSAO AUTOMATICA EM CASO DE EXCESSO DE PAPEL PARADA AUTOMATICA SEM O CESTO.SISTEMA DE ECONOMIA			

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00014 /2021

Pag. 15

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 04 /11 /2021 As 09 : 15 DATA DE ABERTURA 04 /11 /2021 As 09 : 01

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
038	3,000	UN	DE ENERGIA - ZERO ENERGY. FRAGMENTA CLIPS,GRAMPOS CARTAO, CD/DVDs. BAIXO NIVEL DE RUIDO : 46 DB/A. ABERTURA DE INSERCAO MINIMA DE 260 MM. LAMINAS DE CORTE EM ACO. VOLTAGEM 220 VOLTS, POTENCIA DO MOTOR MINIMA 570 WATTS. CESTO PARA SACO DE LIXO COM CAPACIDADE MINIMA DE 35 LITROS. CILINDRO DE CORTE SOLID CUTTER. GABI- NETE DE MADEIRA.SISTEMA DE RODIZIO PARA LOCOMOCAO ENTRADA SEPARADA PARA CARTAO DE CREDITO, CD/DVDs. COMPARTIMENTO EXCLUSIVO PARA COLETA DE CARTAO DE CREDITO, CD/DVDs. LED INDICADOR VIA PAINEL DE PRESENCA DE CESTO CHEIO E LIGA/DESLIGA. SENSOR DE PROTECAO CONTRA SOBRECARGA E SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR.TECNOLOGIA MATRIX(SEM NECESSIDADE DE OLEO)			
039	2,000	UN	66.00072.0001 PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO COM COMPRESSOR - Cor branca. Isolacao termica entre agua natural e gelada, sistema de purificacao que remove impurezas, gos- tos e odores desagradaveis; Capacidade de xicara/agua (em litros): 4 (quatro) litros; Alimentacao 220 V.			
			66.00072.0005 PURIFICADOR DE AGUA BIVOLT -pes de borracha antiderrapante -suporte p/fixacao em parede -garantia 1 ano -bivolt			

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00014 /2021

Pag. 16

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 04 /11 /2021 As 09 : 15 DATA DE ABERTURA 04 /11 /2021 As 09 : 01

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
040	2,000	UN	-contendo 01 filtro de carvao ativado -temperatura de agua: agua natural/fria/gelada -painel Easy Touch -luz indicadora de filtro saturado 67.00003.0025 RADIO ESTEREO POTATIL - Bivolt; - Radio FM estereo; - Com sintonia digital; - Memoria programavel; - capaz de reproduzir CD, CD-R/RW, WMA, MP3; - Com entrada USB; - Bluetooth; - Com no minimo 15Wats de potencia; - Que tambem possa ser alimentado por pilhas ou fonte de energia em rede. - Com no minim0o de 12 meses de garantia.			
041	8,000	UN	67.00005.0007 MICROFONE PARA VOZ CARACTERISTICAS TECNICAS: Microfone dinamico supercardioide, projetado para uso em reforco de som profissional em estudios de projeto. Seu desempenho nao e afetado por manuseio rude, c/ construcao solida, que inclui um sistema anticho- que uma grade de bola de aco endurecido. Padrao polar supercardioida verdadeiro ao longo da sua faixa de frequencia, o que assegura alto ganho antes que ocorra feedback, maxima isolacao de ou-			

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00014 /2021

Pag. 17

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 04 /11 /2021 As 09 : 15 DATA DE ABERTURA 04 /11 /2021 As 09 : 01

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
042	10,000	UN	<p>tras fontes sonoras, e minima coloracao do som do eixo. feito com ima de neodimio, para alta relacao sinal/ruído. O formato da resposta de frequencia do Resposta de Frequencia: 50 a 16.000 Hz. Padrao Polar: Supercardioide, simetrico sobre o eixo do microfone, uniforme com a frequencia. Impedancia: nominal 150 ohms (real 290 ohms), para conexao a entradas de microfone de baixa impedancia. Nivel de saida (a 1.000 Hz): Voltagem de Circuito Aberto: - 71.5dB*(0,27mV)0 dB= 1 v/microbar.</p> <p>67.00005.0010 MICROFONE SEM FIO MXT,COM 2 BASTOES FAIXA DE FREQUENCIA:614-806Mhz ESTABILIDADE FREQUENCIA:=0.005%,SAIDA RF:-100dBm IMAGEM REJEICAO ESPELHADA:=45dB,SINAL/RUIDO:=95dB DISTORCAO:=0,5%, NIVEL DE SAIDA AUDIO:=1V(10K) ALIMENTACAO:DC12V 500MA,MICROFONES DE MAO UHF-202 FREQUENCIA 1:686.1MHz/690.3MHz FREQUENCIA 2:687.6MHz/695.5MHz ESTABILIDADE FREQUENCIA: 10PPM,SAIDA RF:<10mw MODULACAO:FM, DESVIO MAXIMO:+-75KHz EMISSAO SIMULADA:=40dB,ALIMENTACAO:3V(2PILHAS AA) CONSUMO CORRENTE:100mA</p>			
043	3,000	UN	<p>67.00008.0020 CALCULADORA FINANCEIA, COM IMPRESSORA, 14 DIGITOS, VISOR LCD, SISTEMA BACK-LIT, BIVOLT.</p>			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00014 /2021

Pag. 18

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 04 /11 /2021 As 09 : 15 DATA DE ABERTURA 04 /11 /2021 As 09 : 01

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
			<p>ESPECIFICACOES:</p> <ul style="list-style-type: none">- DIMENSOES APROXIMADAS: 220 X 320 X 65 MM;- TIPO: FINANCEIRA;- VELOCIDADE DE ESCRITA 3,5 LINHAS/SEGUNDO;- MECANISMO DE IMPRESSAO IMPACTO PARALELO (M80);- ACESSORIOS - FITA NYLON BICOLOR;- DISPLAY (TIPO) LCD - BACKLIT 14 DIGITOS;- IMPRESSAO (DIGITOS) 14 DIGITOS;- COM SUPORTE PARA BOBINA (DENTRO DA CALCULADO- RA). <p>SELECAO:</p> <ul style="list-style-type: none">- SELETOR IMPRIME / NAO IMPRIME (MP P);- SELETOR ARREDONDAMENTO (0,5/4,9);- SELETOR CASAS DECIMAIS (A0234F);- SELETOR TOTAL GERAL (ACC OU GT);- SELETOR CONTADOR DE ITENS (IC). <p>TECLAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- TECLAS DUPLO E TRIPLO ZERO (00 000);- TECLA SINAL (+/-);- TECLAS CALCULO DE TAXA (TAX+ TAX-);- TECLA TOTAL GERAL (GT);- TECLA AVANCO DO PAPEL;- TECLA RETORNO;- TECLAS DE MEMORIA 4 FUNCOES;- TECLA DE PORCENTAGEM (%);- TECLA VARIACAO DELTA - FUNCAO;- TECLA VARIACAO DELTA;			

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00014 /2021

Pag. 19

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 04 /11 /2021 As 09 : 15 DATA DE ABERTURA 04 /11 /2021 As 09 : 01

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
044	14,000	UN	<p>- TECLA SUBTOTAL E TOTAL. FUNCOES: - FUNCAO ALICOTA, TAXA, CAMBIO (RATE); - FUNCAO CUSTO (COST); - FUNCAO VENDA (SELL); - FUNCAO MARGEM (MARGIN); - FUNCAO RAIZ QUADADA; - FUNCAO CONVERSAO DE MOEDA (LOCAL); - FUNCAO CONVERSAO DE MOEDA (EURO); - FUNCAO DATA (# / D). ENERGIA: - ALIMENTACAO AUTOMATICA: 100V - 220VAC; - CONSUMO: 11W / 0,05A; - BOTAO: LIGA / DESLIGA. CONTEUDO DA EMBALAGEM: - CALCADORA FINANCEIRA; - FITA BICOLOR DE NYLON; - BOBINA DE PAPEL. GARANTIA: - MINIMO DE 12 MESES DE GARANTIA. PESO: - APROXIMADAMENTE 1730 GRAMAS (BRUTO, COM EMBALAGEM).</p>			
			67.00026.0009 CAIXA DE SOM AMPLIFICADA POTENCIA 300W - MULTIUSO ENTRADA USB,SD E BLUETOOTH -150 WATTS RMS CARTAO DE MEMORIA , RADIO FM , ENTRADA AUXILIAR E CONEXAO PARA MICROFONE, VIOLAO, TECLADO E			

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00014 /2021

Pag. 20

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 04 /11 /2021 As 09 : 15 DATA DE ABERTURA 04 /11 /2021 As 09 : 01

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
045	30,000	UN	CAVAQUINHO. - ALCA RETRATIL E RODAS PARA TRANSPORTE - BATERIA INTERNA - CHAVE ON/OFF PARA OS LEDS POTENCIA RMS APROX. 150 W POTENCIA MAXIMA APROX. 300 W ALIMENTRACAO 220 V OU BIVOLT BATERIA INTERNA RECARREGAVEL OU BATERIA EXTERNA 12V DIMENSAO APROX EM MM : ALXLXC - 480X265X218 PESO APROX 3,9KG 67.00026.0012 CAIXA DE SOM PORTATIL"MINI" - BLUETOOTH(USB FM) FREQUENCIA DE RESPOSTA:75Hz-20kHz POTENCIA:2 x 10w(TOTAL 20w Rms)BIVOLT ALTO FALANTE:38mm SENSIBILIDADE:80db ALIMENTACAO:BATERIA 600mAh Li-on TEMPO DE RECARGA:APROXIMADAMENTE 4h - 1.8A TEMPO DE UTILIZACAO:APROXIMADAMENTE 6h(VARIA DE ACORDO COM O VOLUME E CONTEUDO) PESO:500gr RADIO:FM TAMANHO:APROX. 17 x 6,2 x 6,3cm			
046	3,000	UN	67.00031.0031 APARELHO TELEFONICO SEM FIO, BIVOLT(220V), cor preta, frequencia minima 1.9 GHZ, com identificador de chamadas, garantia 12 meses.			
047	2,000	UN	67.00031.0036 APARELHO TV LED 40" SMART TV			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00014 /2021

Pag. 21

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 04 /11 /2021 As 09 : 15 DATA DE ABERTURA 04 /11 /2021 As 09 : 01

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
048	1,000	UN	-monitor FULL HD -garantia 12 meses -entradas HDMI/USB/RF -tela LED -controle remoto -smart TV -voltagem 220V -tela 40" 67.00071.0001 TELEVISOR, LED, DE 42"			
049	1,000	UN	- Conversor Digital Integrado; - Entrada HDMI; - Portas USB; - Bivolts. 68.00007.0020 NOBREAK, 1.500VA - 127V / 220V MICROPROCESSADO DE 1500VA,COM TENSOES DE ALIMEN- TACAO DE 127V OU 220V COM SELECAO AUTOMATICA. VARIACOES DE ENTRADA DE 90 A 143V OU 180 A 260V. TENSAO DE SAIDA 120V,DEVE TRABALHAR DE FORMA A ALIMENTAR CARGA EM REGIME INTEGRAL MANTENDO CONTI NUAMENTE O FORNECIMENTO ENERGIA P/CARGA INFORMADA TANTO COM REDE ELETRICA OU NA FALTA DE ENERGIA. DEVE POSSUIR LIGA/DESLIGA C/ACIONAMENTO TEMPORARI ZADO,POSSUIR AINDA AS SEGTES SINALIZACOES AUDIO/ VISUAIS:INDICACAO DE REDE PRESENTE E LIGADO. INDICACAO FUNCIONA/O P/BATERIA,DISPLAY DE NECESSI DADE DE TROCA DE BATERIAS. DEVERA DISPONIBILIZAR MINIMO DE 5 TOMADAS SAIDA.			

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00014 /2021

Pag. 22

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 04 /11 /2021 As 09 : 15 DATA DE ABERTURA 04 /11 /2021 As 09 : 01

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
			<p>NOBREAK PADRAO NBR 14.136. PERMITIR CARREGAR BATERIA MESMO ESTANDO DESLIGADO (ESTANDO ALIMENTADO PELA REDE ELETRICA). TEMPO DE RECARGA NO MAXIMO 3h PARA RECUPERAR 90% CAPACIDADE NORMAL,POSSUIR BATERIAS SELADAS VRLA, QUE NAO EMITEM GASES NOCIVOS A SAUDE. SISTEMA QUE DESLIGA MANUAL/AUTOMATICA/E EVITANDO A DESCARGA TOTAL E PERDA DA CARGA DAS BATERIAS. ARMAZENAMENTO AUTOMATICO QUANDO NOBREAK FICAR SEM ALIMENTACAO POR TEMPO PROLONGADO.</p>			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

Prefeitura Municipal de Cacapava

ANEXO II VALORES ESTIMADOS

DATA 22/09/2021

Processo de E00014 /2021

PG. 1

ITEM	OBJETO	QTDE	MAIOR VALOR TOTAL MAIOR VALOR UNIT.	MENOR VALOR TOTAL MENOR VALOR UNIT.	MEDIA VL.TOTAL MEDIA VL.UNIT.
1	011.00404.0003-01 SOPRADOR DE AR	1,00	2.139,00 2.139,00	1.921,00 1.921,00	2.012,80 2.012,80
2	011.00406.0002-01 ESMIRILHADEIRA 7"	1,00	881,42 881,42	780,00 780,00	828,80 828,80
3	011.00407.0001-01 INVERSOR DE SOLDA	1,00	3.116,47 3.116,47	2.529,00 2.529,00	2.865,15 2.865,15
4	044.00009.0003-01 LAVADORA DE ALTA PRESSAO	1,00	2.387,27 2.387,27	1.710,00 1.710,00	1.978,75 1.978,75
5	044.00009.0014-01 LAVADORA ROUPAS AUTOMATICA 15KG 220	3,00	8.094,00 2.698,00	5.997,00 1.999,00	6.861,40 2.287,13
6	044.00024.0001-01 ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS	10,00	11.500,00 1.150,00	2.658,00 265,80	5.619,33 561,93
7	054.00050.0045-01 MAQUINA SECADORA DE ROUPAS AUTOMATI	5,00	20.060,00 4.012,00	19.995,00 3.999,00	20.027,10 4.005,42
8	054.00050.0048-01 MAQUINA COSTURA ELETRICA BIVOLT	1,00	898,00 898,00	599,00 599,00	772,60 772,60
9	054.00052.0026-01 FOGAO 4 BOCAS C/ACENDIMENTO AUTOMAT	4,00	2.996,00 749,00	2.592,00 648,00	2.753,33 688,33
10	054.00052.0027-01 FOGAO 04 BOCAS NA COR BRANCA	2,00	2.098,00 1.049,00	1.336,00 668,00	1.697,33 848,66
11	054.00094.0022-01 GELADEIRA FROST FREE 220V COR BRANC	3,00	7.700,07 2.566,69	6.627,00 2.209,00	7.123,68 2.374,56
12	054.00099.0004-01 FERRO DE PASSAR A VAPOR/SECO C/SPRA	1,00	108,00 108,00	74,79 74,79	93,93 93,93

Prefeitura Municipal de Cacapava

ANEXO II VALORES ESTIMADOS

DATA 22/09/2021

Processo de E00014 /2021

PG. 2

ITEM	OBJETO	QTDE	MAIOR VALOR TOTAL MAIOR VALOR UNIT.	MENOR VALOR TOTAL MENOR VALOR UNIT.	MEDIA VL.TOTAL MEDIA VL.UNIT.
13	054.00110.0005-01 DESCASCADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL	1,00	3.459,00 3.459,00	3.293,60 3.293,60	3.380,86 3.380,86
14	054.00122.0010-01 FORNO ELETRICO COMBINADO	1,00	37.240,00 37.240,00	35.750,00 35.750,00	36.627,56 36.627,56
15	054.00130.0013-01 REFRIGERADOR 240 LITROS	1,00	2.198,00 2.198,00	1.999,00 1.999,00	2.112,33 2.112,33
16	054.00130.0023-01 REFRIGERADOR FROST FREE 260 LITROS	9,00	22.298,40 2.477,60	20.097,00 2.233,00	21.553,20 2.394,80
17	054.00131.0001-01 FORNO MICRO ONDAS 38 LITROS	2,00	2.940,00 1.470,00	2.866,00 1.433,00	2.913,93 1.456,96
18	054.00131.0010-01 FORNO MICROONDAS 32 LITROS 220V	2,00	1.589,80 794,90	1.400,00 700,00	1.523,96 761,98
19	054.00131.0011-01 FORNO MICROONDAS 20 LITROS 220V	4,00	2.716,00 679,00	2.592,00 648,00	2.648,00 662,00
20	054.00136.0004-01 ASPIRADOR DE PO PARA SOLIDOS E LIQU	1,00	2.690,00 2.690,00	2.268,00 2.268,00	2.515,43 2.515,43
21	054.00162.0004-01 CAFETEIRA ELETRICA	1,00	172,00 172,00	129,60 129,60	157,85 157,85
22	054.00162.0007-01 CAFETEIRA ELETRICA 32 XICARAS 220V	2,00	776,00 388,00	358,00 179,00	499,18 249,59
23	054.00172.0002-01 MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 220V	1,00	352,96 352,96	198,00 198,00	283,32 283,32
24	054.00187.0001-01 FRIGOBAR - 120 L	1,00	1.890,00 1.890,00	1.524,00 1.524,00	1.649,23 1.649,23

Prefeitura Municipal de Cacapava

ANEXO II VALORES ESTIMADOS

DATA 22/09/2021

Processo de E00014 /2021

PG. 3

ITEM	OBJETO	QTDE	MAIOR VALOR TOTAL MAIOR VALOR UNIT.	MENOR VALOR TOTAL MENOR VALOR UNIT.	MEDIA VL.TOTAL MEDIA VL.UNIT.
25	054.00188.0002-01 SANDUICHEIRA ELETRICA 220V	2,00	256,00 128,00	213,76 106,88	239,85 119,92
26	066.00008.0063-01 BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA 25LT	4,00	6.796,00 1.699,00	6.367,68 1.591,92	6.561,09 1.640,27
27	066.00013.0028-01 MAQUINA PLASTIFICADORA	1,00	1.200,00 1.200,00	709,50 709,50	907,33 907,33
28	066.00015.0031-01 VENTILADOR PAREDE 220V	19,00	6.078,10 319,90	4.351,00 229,00	5.363,70 282,30
29	066.00015.0033-01 VENTILADOR DE PAREDE - 65 CM - BIVO	153,00	68.544,00 448,00	56.610,00 370,00	61.607,99 402,66
30	066.00015.0034-01 VENTILADOR DE COLUNA 220V	11,00	4.013,24 364,84	2.189,00 199,00	3.160,08 287,28
31	066.00017.0045-01 APARELHO DE TELEFONE MODELO PREMIUM	2,00	360,00 180,00	238,00 119,00	283,80 141,90
32	066.00017.0076-02 APARELHO TV "55" LED FULL HD C/ENTR	1,00	4.699,00 4.699,00	4.567,50 4.567,50	4.614,50 4.614,50
33	066.00017.0077-01 APARELHO TELEFONICO	18,00	990,00 55,00	810,00 45,00	911,99 50,66
34	066.00017.0094-01 APARELHO DE SOM PORTATIL	1,00	979,00 979,00	268,00 268,00	533,00 533,00
35	066.00017.0099-01 APARELHO AR CONDICIONADO 12.000BTUS	8,00	18.392,00 2.299,00	15.184,00 1.898,00	16.527,22 2.065,90
36	066.00022.0013-01 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BAIXA ROT	1,00	904,35 904,35	428,84 428,84	606,40 606,40

Prefeitura Municipal de Cacapava

ANEXO II VALORES ESTIMADOS

DATA 22/09/2021

Processo de E00014 /2021

PG. 4

ITEM	OBJETO	QTDE	MAIOR VALOR TOTAL MAIOR VALOR UNIT.	MENOR VALOR TOTAL MENOR VALOR UNIT.	MEDIA VL.TOTAL MEDIA VL.UNIT.
37	066.00048.0008-01 FRAGMENTADORA DE PAPEL	1,00	8.775,00 8.775,00	8.532,00 8.532,00	8.662,33 8.662,33
38	066.00072.0001-01 PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO COM	3,00	7.560,00 2.520,00	2.501,10 833,70	4.212,69 1.404,23
39	066.00072.0005-01 PURIFICADOR DE AGUA BIVOLT	2,00	2.353,78 1.176,89	1.398,00 699,00	1.782,59 891,29
40	067.00003.0025-01 RADIO ESTEREO POTATIL	2,00	798,00 399,00	598,00 299,00	717,33 358,66
41	067.00005.0007-01 MICROFONE PARA VOZ	8,00	13.242,40 1.655,30	11.672,00 1.459,00	12.704,80 1.588,10
42	067.00005.0010-01 MICROFONE SEM FIO MXT,COM 2 BASTOES	10,00	15.870,00 1.587,00	14.550,00 1.455,00	15.138,33 1.513,83
43	067.00008.0020-01 CALCULADORA FINANCEIA, COM IMPRESSO	3,00	2.380,50 793,50	2.339,97 779,99	2.353,47 784,49
44	067.00026.0009-01 CAIXA DE SOM AMPLIFICADA POTENCIA 3	14,00	11.032,00 788,00	6.972,00 498,00	8.949,50 639,25
45	067.00026.0012-01 CAIXA DE SOM PORTATIL"MINI" - BLUET	30,00	5.574,00 185,80	4.800,00 160,00	5.120,49 170,68
46	067.00031.0031-01 APARELHO TELEFONICO SEM FIO, BIVOLT	3,00	924,00 308,00	468,15 156,05	763,95 254,65
47	067.00031.0036-01 APARELHO TV LED 40" SMART TV	2,00	4.758,00 2.379,00	4.396,00 2.198,00	4.619,80 2.309,90
48	067.00071.0001-01 TELEVISOR, LED, DE 42"	1,00	2.698,00 2.698,00	2.140,00 2.140,00	2.412,33 2.412,33

Prefeitura Municipal de Cacapava

ANEXO II VALORES ESTIMADOS

DATA 22/09/2021

Processo de E00014 /2021

PG. 5

ITEM	OBJETO	QTDE	MAIOR VALOR TOTAL MAIOR VALOR UNIT.	MENOR VALOR TOTAL MENOR VALOR UNIT.	MEDIA VL.TOTAL MEDIA VL.UNIT.
49	068.00007.0020-01 NOBREAK, 1.500VA - 127V / 220V	1,00	1.350,00 1.350,00	1.180,00 1.180,00	1.288,83 1.288,83
000049 Item(ns) Mostrado(s). TOTAIS DOS VALORES COTADOS			330.827,76	272.778,49	298.542,44

DECLARO que realizei a pesquisa para estimativa de preço, informando a metodologia utilizada, seja por cotação de mercado, tabelas oficiais ou outras fontes, anexando justificativa com encaminhamento prévio de termo de referência as empresas consultadas, caso necessário, além de constar as qualificações completas dos responsáveis das empresas, ramo empresarial a que se dedique e validade da proposta.

Resp.Pre-Cotacao



Município de Caçapava

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurada pelo xx, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Município de Caçapava

Folha nº.
Data 22/09/2021
Proc. nº 5776/2021
Ass.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Município de Caçapava

Folha nº.
Data 22/09/2021
Proc. nº 5776/2021
Ass.

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- **Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**
- **Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;**
- **Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__**, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxxxx – SP.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Município de Caçapava

Folha nº.
Data 22/09/2021
Proc. nº 5776/2021
Ass.

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____,
inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço:

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Município de Caçapava

Folha nº
Data 22/09/2021
Proc. nº 5776/2021
Ass.

ANEXO VII **Pregão eletrônico 14/2021** **MINUTA DO CONTRATO**

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM **OBJETO – AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS.**

I – Preâmbulo

Aosdias do mês dede 20...., no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4630, de 24 de março de 2021 e legislações expressas neste Edital, em especial pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, em face da classificação das propostas apresentadas no pregão Eletrônico nº....., para fornecimento por deliberação do Pregoeiro datada deHomologada por ato da autoridade competente as fls.....do processo.....Publicado no diário oficial de, o órgão gerenciador resolve contratar o objeto oferecido pelas empresas cujas propostas foram classificadas, consoante discriminação apresentada no Anexo I e cuja classificação obedecerá a ordem crescente dos preços ofertados nas respectivas propostas.

Cláusula I – Objeto

O objeto do presente contrato é aquele previsto no anexo I.

Cláusula II – Validade do contrato

- 1- A presente contrato terá validade de 12 meses contados da data de sua Publicação.
- 2- Fica também garantido a Prefeitura o direito de cancelar o contrato na verificação de quaisquer das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos a detentora o contraditório e ampla defesa.

Cláusula III – Preço

- 3- Os preços ofertados pelas empresas signatárias do presente contrato constam na Ata do pregão Eletrônico nº.....

Cláusula IV – Prazo e Local de Entrega.

- 4- Por ocasião do fornecimento, a unidade requisitante estabelecerá o prazo e local de realização do objeto, não podendo todavia ultrapassar o previsto em edital.
- 5- Todas despesas pertinentes ao fornecimento do objeto correrão por conta do contratado.

Cláusula V – Condições de Fornecimento e Recebimento.

- 6- O não cumprimento/observância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões editalícias, implicará na retirada do material por parte da detentora, para substituição imediata ao recebimento da notificação, independente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.
- 7- A autorização do fornecimento por parte da Prefeitura poderá ser levada a efeito por meio de e-mail, fac-símile, memorando, ofício ou telex. Devendo nela constar a indicação do produto, quantidade, valor unitário, local e prazo de execução, data e carimbo do responsável.
- 8- Os itens deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal/ fatura.
- 9- Quando do recebimento do pedido formalizado por parte da unidade requisitante, a empresa fornecedora deverá inserir, na cópia que necessariamente o acompanhar a data e hora que o tiver recebido, além da identificação de quem procedeu o recebimento.



Município de Caçapava

Folha nº
Data 22/09/2021
Proc. nº 5776/2021
Ass.

- 10-A cópia do pedido referido no deverá ser devolvida a unidade requisitante, para que seja anexada aos processos de requisição e liquidação de despesa.
- 11-A constatação de qualquer alteração na qualidade ou composição do objeto, o proponente se compromete a adequá-lo as condições previstas sem qualquer ônus a prefeitura.

Cláusula VI – Pagamento.

- 12-Os pagamentos devidos serão feitos em até 30 (trinta), dias corridos após o recebimento dos produtos e respectiva nota fiscal/fatura, devidamente assinada pela Secretaria requisitante.
- 13-Os pagamentos deverão ocorrer através de crédito em conta corrente, na conta constante no cadastro da Prefeitura Municipal de Caçapava.

Cláusula VII – Reajustamento de Preços.

- 14-É vedado o reajustamento de preços no espaço de tempo de validade do contrato.
- 15-Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

Cláusula VIII – Revisão de Preços.

- 16-Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-econômico-financeiro inicial do contrato.

Cláusula IX – Alteração de Quantidades.

- 17-A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada nos termos do art.65 da lei nº 8666/93, mediante o correspondente termo de aditamento à contrato.
- 18-A contratada fica obrigadas a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões de materiais/produtos registrados, até o limite de 25% do valor pactuado para o item.

Cláusula X – Cancelamento do contrato.

24-Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu contrato cancelado quando:

- I – descumprir as condições do contrato
- II – recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- III - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- IV - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração nos termos do artigo 7º da lei federal nº 10520, de 17 de junho de 2002.

25- Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor do bem poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

26- A comunicação de cancelamento deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

27- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa detentora, a comunicação será por meio de Diário Oficial do Estado, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o preço registrado a contar da última publicação.



Município de Caçapava

Folha nº
Data 22/09/2021
Proc. nº 5776/2021
Ass.

Cláusula XI – Penalidades.

30- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades estabelecidas neste Edital.

31- O atraso na realização do objeto licitado, segundo definido na Nota de Empenho ou ordem de fornecimento expedida pelo órgão licitador, poderá sujeitar à CONTRATADA a multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) do valor total do item ou dos itens em atraso, por dia.

32- Pela realização do objeto em quantidade e/ou qualidade em desacordo com o especificado, a CONTRATADA será notificada a apresentar defesa prévia para efeitos de aplicação da penalidade definida no subitem abaixo, ou sanar as irregularidades no prazo de 24 (vinte e quatro) horas (este prazo poderá ser reduzido ou ampliado a critério do Município).

33- Decorrido o prazo da defesa prévia, o Município poderá aplicar multa diária de 1 % (um por cento) do valor total do(s) item(ns) em desacordo enquanto persistir a irregularidade, até o prazo de 30 (trinta) dias, quando se caracterizará a inexecução total do objeto.

34- As multas a que aludem os itens 31. a 33. não impedem que a Administração rescinda unilateralmente a ata de contrato e aplique as outras sanções previstas neste Edital.

35- Pela inexecução total ou parcial do objeto o Município poderá, garantida a prévia defesa deste Edital, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

35.1. Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total calculada sobre o valor integral de cada item contratado;

35.2. Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial calculada sobre o valor integral de cada item contratado em atraso;

35.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e

35.4. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, lance ou oferta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

35.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir o Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção.

36- Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de multa e impedimento de contratar com o Município, e de 10 (dez) dias na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

37- As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, que poderão ser cumulativas, serão regidas nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

38- O valor das multas aplicadas será recolhido aos cofres do Município de Caçapava, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua notificação, mediante guia de recolhimento oficial.



Município de Caçapava

Folha nº
Data 22/09/2021
Proc. nº 5776/2021
Ass.

Cláusula XII – Documentos integrantes do Contrato e Legislação Aplicável

39-Para todos os efeitos de Direito, para melhor caracterização da execução do objeto, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este contrato os documentos do edital de Pregão nº 12/2021 constantes no Processo /2021, e em especial a Proposta de Preços e os documentos de Habilitação da(s) contratada(s).

40- A execução do contrato será disciplinado nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2.633, de 14 de março de 2006 e legislações expressas no item 5 do Edital, em especial pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações

Cláusula XIV – Disposições Gerais

41- Integram este contrato o Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2021 e as Propostas das empresas classificadas, envolvendo aquela(s) que apresentou(aram) o menor preço e também a outra que concordou(aram) em fornecer o(s) produto(s) pelo preço da primeira colocada.

42- Os casos omissos neste contrato serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação e princípios gerais de direito.

Cláusula XV – Foro

43- Para todas as questões oriundas deste contrato não resolvidas administrativamente o foro será o da Comarca de Caçapava, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

44 A fiscalização da execução do contrato a cargo da Secretaria de, por intermédio de servidor designado para tal finalidade, nos termos do artigo 67 da lei 8666/93, e portaria nº 43/GAB/2019 que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontada .

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

.....
.....
.....
.....

Empresas contratada

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:



Município de Caçapava

Folha nº
Data 22/09/2021
Proc. nº 5776/2021
Ass.

ANEXO VIII ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Município de Caçapava

Folha nº.
Data 22/09/2021
Proc. nº 5776/2021
Ass.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Município de Caçapava

Folha nº.
Data 22/09/2021
Proc. nº 5776/2021
Ass.

ANEXO IX

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)